



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

### JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho número PR 21/2021, de 10 de novembro corrente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 44º do Código do Procedimento Administrativo, e do art.º 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos poderes previstos no Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em matéria de processos relativos à aprovação de UOPG, novas operações de loteamento, obras de urbanização, licenciamento industrial (previstas do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto), e empreendimentos turísticos (previstas no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março), subdelego as competências abaixo indicadas, na Chefe da Divisão Jurídica:

- a) Os poderes necessários à completa instrução dos procedimentos que corram na Divisão Jurídica, respeitantes a operações urbanísticas;
- b) No âmbito dos procedimentos previstos na al. a) os poderes necessários para resolver quaisquer questões incidentais que ocorram durante a marcha do procedimento, quer respeitem ou não a instrução do mesmo, e correspondam ao exercício de competências vinculadas;
- c) A competência para assinar correspondência e documentos de mero expediente respeitantes aos procedimentos previstos na al. a).

Ratifico todos os atos praticados pela Chefe de Divisão, objeto da presente delegação, desde o dia 18 de outubro de 2021.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 10 de novembro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

  
Luís Nobre